

**CHECK LIST (Dispensa ou Inexigibilidade) - Data 04.04.2018**

Item	Atividade	Sim	Não	N/A*
01.00	CI ou Ofício de solicitação da demanda;			
02.00	Termo de Referência/ Projeto Básico; o arquivo digital deverá ser enviado para licitacao@unemat.br			
02.01	Motivação da Dispensa ou da Inexigibilidade de Licitação.			
02.02	Anexo com relação dos itens a serem adquiridos, com quantidades e unidades; com a indicação do código do SIAG e o código compatível do TCE/MT; o arquivo digital deverá ser enviado para licitacao@unemat.br			
03.00	Conhecimento, Manifestação e Autorização da DAPS – Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços			
04.00	Parecer DATI – apenas para bens, produtos e serviços de informática;			
05.00	Parecer COSINT – apenas para bens, produtos e serviços de informática;			
04.00	Autorização do ordenador de despesa, para abertura do procedimento de aquisição e definição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados;			
05.00	Cópia do Convênios/Termo de Cooperação/Acorde de Cooperação, sua publicação e do plano de trabalho – Quando se tratar de aquisição/contratação financiada por recursos externos;			
06:00	No mínimo 03 (três) orçamentos dos mesmos produtos ou serviços a serem adquiridos ou contratados (Orçamento original assinado pelo responsável da empresa);			
06:01	CESTA DE PREÇOS: consiste de no mínimo 03 (três) referências de preços; preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado; Nessa sequência: 1. Contratos atuais; 2. Preços praticados por outros órgãos; 3. Banco de preços; 4. Orçamentos emitidos por prováveis fornecedores; (orçamentos dos mesmos produtos ou serviços a serem adquiridos ou contratados (Orçamento original assinado pelo responsável da empresa e cópia do documento de identificação)); Os documentos deverão ser scaneados e juntados no processo no SIAG; (Se for contratado por DISPENSA.)			
08:00	Pedido de empenho – PED, em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat;			
09.00	Fotocópia do CNPJ da empresa;			
10.00	Fotocópia do requerimento de empresário ou estatuto ou contrato social e alterações.			
11.00	Certidão negativa da dívida ativa e fiscal federal e contribuições sociais - INSS do domicílio ou sede da empresa;			
12.00	Certidão negativa da dívida ativa estadual do domicílio ou sede da empresa;			
13.00	Certidão negativa de regularidade fiscal estadual do domicílio ou sede da empresa;			
14.00	Certidão negativa de regularidade fiscal municipal do domicílio ou sede da empresa;			
15.00	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;			
16.00	Certidão negativa de regularidade do FGTS da empresa;			
17.00	Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial.			
18.00	Balço patrimonial da empresa e se for micro ou pequena empresa pode ser a declaração simplificada do último imposto de renda.			
19.00	Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93.			
20.00	Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s): menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.			
21.00	Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções de gerências, administração ou tomada de decisão.			
22.00	Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionado ao objeto contratado, para todos os casos.			
23.00	Documento que comprova a exclusividade (emitida por entidade competente) – se for contratado por INEXIGIBILIDADE.			
24.00	Justificativa da Unidade Solicitante demonstrando: a) A necessidade da Contratação por Dispensa ou Inexigibilidade; b) Razão da escolha da Pessoa Física; c) Valor; d) Se o valor é compatível com o de mercado; e) Forma de pagamento e vigência contratual.			
25.00	A pessoa jurídica escolhida deverá comprovar o PREÇO, A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO SERVIÇO através de CONTRATO ou NOTA FISCAL de fornecimento de produtos e serviços prestados a outros órgãos públicos ou entes privados. DIVERSOS – se for contratado por INEXIGIBILIDADE.			
26.00	Quando envolver contrato: a) Indicar o nome da pessoa que irá assinar o contrato;			

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014  
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

	b) Dados pessoais para preenchimento do contrato; c) Fone para contato.			
27.00	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - Federal			
28.00	Encaminhar para a Supervisão de Contratos para confecção da minuta do contrato ou justificativa da não confecção;			
29.00	Encaminha processo para manifestação técnica conclusiva da Assessoria Jurídica e homologação da Autoridade Superior;			
30.00	Encaminhar para a Superintendência de Aquisições para autorização - SEGES;			
31.00	Confeccionar, assinar e Publicar no Diário Oficial do Estado de da União, este quando for o caso, o aviso e a ratificação da Dispensa ou da Inexigibilidade;			
32.00	Inserir no site da Unemat o aviso e a ratificação da Dispensa ou da Inexigibilidade;			
33.00	Lançar e enviar no APLIC;			
34.00	Lançar no SICONV o processo de aquisição/contratação - Caso a referida aquisição/contratação for advinda de verba federal;			
35.00	Conferir a regularidade fiscal;			
36.00	Encaminhar para confecção de empenho;			
37.00	Encaminhar para a confecção de contrato, nomeação do fiscal e suas correspondentes publicações no Diário Oficial e emissão da ordem de fornecimento; Conferir a regularidade fiscal;			
38.00	Lançar no SICONV o contrato - Caso a referida aquisição/contratação for advinda de verba federal;			
39.00	Encaminhar ao fiscal do contrato CÓPIAS do contrato, proposta final, empenho e ordem de fornecimento/serviço, para acompanhar a entrega e conferencia da aquisição ou contratação;			
40.00	Encaminhar ao patrimônio e para acompanhar a entrega e conferencia da aquisição ou contratação;			

- N/A\* - Não se aplica;